



Análise Nº 91/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Processo SEI nº 22.0.000005257-8

Pregão Eletrônico nº 36/2022

Edital de Licitação Nº 36/2022 (3252517) / Termo de Referência Nº 18/2022 (3038967)

ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTE

(Seção XV do Edital de Licitação Nº 36/2022)

Item 01: Extintores de Incêndio.			
Licitante: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI, CNPJ 36.360.046/0001-69.			
		Referência:	Análise:
15.2.1.	CONSULTA A CADASTROS	Consulta a Cadastros - 3317472	-
a)	Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF (Comprasnet)	Pág(s). 01	Atende
b)	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (CGU)	Pág(s). 02/03	Atende
c)	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNJ)	Pág(s). 04	Atende
d)	Lista de Inidôneos (TCU)	Pág(s). 02/03	Atende
15.2.2.	A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre outras sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário	Pág(s). 05	Atende
15.3.	HABILITAÇÃO JURÍDICA	Documentos de Habilitação - 3317475	-
a)	Registro comercial, no caso de empresário individual	N/A	-
b)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva	Pág(s). 01/04	Atende
c)	Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	N/A	-
d)	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício	N/A	-
15.4.	HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA	Documentos de Habilitação - 3317475	-
a)	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda	Pág(s). 07	Atende
b)	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo à sede do licitante	Pág(s). 08	Atende
c)	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	Pág(s). 09	Atende
d)	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante	Pág(s). 10/11	Atende ^[1]
e)	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Pág(s). 09	Atende
f)	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal	Pág(s). 12	Atende ^[2]
g)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho	Pág(s). 13	Atende ^[2]
15.5.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	Documentos de Habilitação - 3317475	-
a)	Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica	Pág(s). 14	Atende ^[3]
b)	Balço patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE e Balancete Contábil) do último exercício social, já exigíveis por lei, devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de origem), originais ou cópias autenticadas, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta	Pág(s). 15/17	Não atende ^[4]
b.2)	As empresas que se utilizam da ECD – Escrituração Contábil Digital deverão apresentá-las mediante recibo de entrega da declaração, bem como as informações pertinentes à sua escrituração contábil e econômica	N/A	-
15.5.1.	Índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade	Pág(s). 15/17	Não atende ^[4]
15.5.2.	A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 1 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 6% do valor estimado do lote(s) arrematado(s) pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira	N/A	-

15.5.3.	O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade	Pág(s). 15/17	-
15.6.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Documentos de Habilitação - 3317475	-
a)	a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem que a licitante já prestou ou forneceu materiais ou serviços semelhantes ao objeto ora licitado	Não consta	Não atende ^[5]
15.7.	DECLARAÇÕES EXIGIDAS	Documentos de Habilitação - 3317475	-
a)	Declaração constante em anexo ao Edital (Anexo III)	Não consta	Não apresentou ^[6]

NOTAS EXPLICATIVAS

N/A = Não aplicável

[1] Licitante apresentou apenas a "Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo" (3317475, pág. 10), não tendo apresentado "Certidão Negativa Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo"; Dessa forma, com fundamento no item 15.8.3 do Edital e art. 43, § 3º do Decreto nº 10.024/2019, realizei consulta no sítio eletrônico oficial emissor da "Certidão Negativa Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo", promovendo a juntada do respectivo documento (3321204) e constatando a regularidade do Licitante.

[2] Licitante apresentou Certidão de Regularidade do FGTS (3317475, pág. 12) com prazo de validade vencido (validade até 25/05/2022) bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (3317475, pág. 13) com prazo de validade vencido (validade até 21/05/2022), considerando como base a data de realização da Sessão Pública (27/05/2022). Dessa forma, com fundamento no item 15.8.2 do Edital e arts. 26, § 2º c/c 43, caput, do Decreto nº 10.024/2019, utilizou-se de forma subsidiária a documentação constante no Nível de Cadastramento III "Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal" no SICAF (3321213, págs. 01/02), verificando-se constar a Certidão de Regularidade do FGTS atualizada com prazo de validade vigente até 13/06/2022, extraído-se o respectivo documento mediante consulta no sítio eletrônico oficial emissor (3321213, pág. 03) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT atualizada com prazo de validade vigente até 22/11/2022, extraído-se o respectivo documento mediante consulta no sítio eletrônico oficial emissor (3321213, pág. 04).

[3] Licitante apresentou Certidão Negativa de Falência/Concordata em documento emitido em 08/02/2022 sem indicação de prazo de validade (3317475, pág. 14). Desse modo, em aplicação ao item 3.11 do Edital, considera-se válida a certidão expedida nos últimos 60 dias que antecederem à data da Sessão Pública (ou seja, 60 dias anteriores a 27/05/2022, resultando na data: 28/03/2022). Assim, conclui-se que a Certidão Negativa de Falência/Concordata foi apresentada com prazo de validade vencido. Dessa forma, com fundamento no item 15.8.3 do Edital e art. 43, § 3º do Decreto nº 10.024/2019, realizei consulta no sítio eletrônico oficial emissor, promovendo a juntada do respectivo documento atualizado emitido em 30/05/2022 (3321220) e constatando a regularidade do Licitante.

[4] Licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE) referentes ao exercício do ano de 2020 (3317475, págs. 15/17), não correspondendo aos documentos "do último exercício social, já exigíveis por lei", desatendendo, assim, ao disposto no item 15.5. 'b' do Edital. Prevalece o entendimento de que o Balanço Patrimonial e DRE são válidos apenas até o final do quarto mês do exercício subsequente (aplicação subsidiária do art. 1.078, inciso I do Código Civil/2002); ou seja, no presente caso, a documentação apresentada pelo Licitante tem validade apenas até 30/04/2022, sendo exigível, na data da Sessão Pública (27/05/2022), o Balanço Patrimonial e DRE de 2021. Conforme disposto no item 15.8.2 do Edital, os documentos extraídos do SICAF substituem os documentos relacionados no item 15.5 (Qualificação Econômico-Financeira), desde que estejam disponíveis para consulta na data da Sessão Pública e se encontrem dentro do prazo de validade; contudo, realizada consulta no SICAF no Nível de Cadastramento VI "Qualificação Econômico-Financeira", constata-se a ausência de registro do Licitante no referido Nível de Cadastramento (documento comprobatório: 3321238). Verifica-se, portanto, vício insanável (documento ausente), revelando-se o não atendimento ao item 5.1 do Edital, que determina aos Licitantes que o encaminhamento dos documentos de habilitação será admitido somente "até a data e hora marcadas da abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos de habilitação", seguindo o disposto do art. 26, caput e § 1º, do Decreto nº 10.024/2019. Por consequência, incide na espécie o disposto no item 15.8.6 do Edital, que impõe a inabilitação de Licitante que deixe de apresentar documento exigido: "15.8.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital". Portanto, em vista da fundamentação ora apresentada, concluo que o Licitante não atende aos requisitos dos itens 15.5.'b' e 15.5.1 do Edital, restando inabilitado por força do item 15.8.6.

[5] Licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, requisito exigido no item 15.6. 'a' do Edital. Verifica-se, portanto, vício insanável (documento ausente), revelando-se o não atendimento ao item 5.1 do Edital, que determina aos Licitantes que o encaminhamento dos documentos de habilitação será admitido somente "até a data e hora marcadas da abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos de habilitação", seguindo o disposto do art. 26, caput e § 1º, do Decreto nº 10.024/2019. Por consequência, incide na espécie o disposto no item 15.8.6 do Edital, que impõe a inabilitação de Licitante que deixe de apresentar documento exigido: "15.8.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital". Portanto, em vista da fundamentação ora apresentada, concluo que o Licitante não atende aos requisitos do item 15.6. 'a' do Edital, restando inabilitado por força do item 15.8.6.

[6] Licitante não apresentou a Declaração do Anexo III do Edital.

RESULTADO

NÃO HABILITADO

- Licitante não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE) do último exercício social, já exigíveis por lei, não atendendo aos itens 15.5.'b' e 15.5.1 do Edital, restando, portanto, inabilitado por força do item 15.8.6.
- Licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, não atendendo ao item 15.6. 'a' do Edital, restando, portanto, inabilitado por força do item 15.8.6.

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal
Pregoeiro TJ/PI
Teresina/PI, 30/maio/2022



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**,
Pregoeiro, em 30/05/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php>
informando o código verificador **3317465** e o código CRC **7F85EB95**.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.360.046/0001-69 DUNS®: 928433209
Razão Social: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI
Nome Fantasia: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2022
FGTS	Validade:	13/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2022
Receita Municipal	Validade:	05/08/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2022 08:27:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI**
CNPJ: **36.360.046/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/05/2022 às 12:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.360.046/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6290.F35E.7FF3.2654 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2022 às 08:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 400.662.038-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6294.ABD0.1AFA.B480 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.360.046/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050535383-90
Data e hora da emissão 30/05/2022 09:36:12
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Consulta Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®	
36.360.046/0001-69	PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI	PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES	Credenciado	928433209	
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível III				
28/07/2022	Cadastrado				

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante

Certidão Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
4A1F81611FCE56D8 	25/10/2022 

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante



Certidão Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
2022051500054713340035 	13/06/2022 

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante

Certidão Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
168182282022 	22/11/2022 

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.360.046/0001-69 DUNS®: 928433209
Razão Social: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI
Nome Fantasia: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/10/2022
Código de Controle: 4A1F81611FCE56D8

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/06/2022
Código de Controle: 2022051500054713340035

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/11/2022
Código de Controle: 168182282022

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 36.360.046/0001-69

Razão social: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI

Nome fantasia: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES

Resultado da consulta em 30/05/2022 11:21:48

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.360.046/0001-69

Certidão nº: 16818228/2022

Expedição: 26/05/2022, às 18:33:27

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.360.046/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



30/05/2022

0057657432

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7693377**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI ME, CNPJ: 36.360.046/0001-69, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:**0057657432**



Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Estrangeiro

* CNPJ

36.360.046/0001-69

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL